

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS...5	
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº707 DE 25 DE NOVEMBRO 2021

“DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL NA TERCEIRA IDADE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

Lucas Dutra dos Santos, Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe é confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara de Vereadores de Seropédica aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cabe ao Município de Seropédica:

I - Desenvolver o programa “Inclusão Digital na Terceira Idade” para garantir o acesso à tecnologia.

Art. 2º Fica o poder executivo responsável por identificar o espaço onde serão desenvolvidas as atividades educacionais relacionadas ao manuseio de aparelho tecnológico, sob orientação de um profissional capacitado.

Parágrafo Único O aparelho tecnológico consiste em smartphone, tablet, notebook, ipad, que deverá ser levado pelo próprio idoso.

Art. 3º O Programa Inclusão Digital na Terceira Idade constitui em uma estratégia para inseri-los na era digital através dos seguintes objetivos:

I - Exercitar o cérebro para melhorar sua capacidade de raciocínio, bem como, a memória;

II - Instruir no manuseio das ferramentas disponíveis nos aparelhos tecnológicos;

III - Ensinar o idoso a navegar na internet de forma segura, possibilitando fazer pesquisas, compras, cursos online.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Vereadora Rose Alves

Seropédica-RJ, 25 de novembro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 709 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“INSTITUI O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE PACIENTES QUE FORAM INFECTADOS PELO VÍRUS DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Lucas Dutra dos Santos, Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe é confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara de Vereadores de Seropédica aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º – Cria o Programa para Reabilitação de pacientes que foram infectados pelo vírus COVID-19, no âmbito do Município de Seropédica.

Parágrafo Único: Para Execução do Programa de Reabilitação previsto nesta Lei, poderão ser firmadas parcerias com entidades públicas e privadas, especialmente ligadas à área da saúde, que sejam referência e possam contribuir com a implementação e desenvolvimento de medidas de reabilitação pós COVID-19.

Art.2º – O objetivo do Programa de reabilitação Pós COVID-19 é auxiliar na reabilitação das pessoas que foram acometidas pela doença, especialmente daquelas que saíram da UTI por conta da COVID-19, e ainda precisam de orientação e cuidados especiais.

Art. 3º – O Programa de reabilitação Pós COVID-19 servirá para informar a população sobre:

- I- Dos meios de atendimento colocados à disposição das vítimas do COVID-19
- II- Dos cuidados e das medidas que as vítimas possam adotar em casa, diretamente ou com o apoio de familiares
- III- Dos locais onde os atendimentos especializados serão ofertados as vítimas do vírus do COVID-19.

Art. 4 – As despesas decorrentes na execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores:

Vereadora: Luciana Alves da Silva Chagas

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Seropédica-RJ, 25 de novembro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 708 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

Lucas Dutra dos Santos, Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe é confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara de Vereadores de Seropédica aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Caberá ao Município de Seropédica disponibilizar e implementar para seus servidores, colaboradores, terceirizados ou qualquer outra forma de agente ou profissional da área da saúde pública que tenham contato direto com pacientes, usuários ou familiares os seguintes serviços:

I - Treinamentos, informações, cursos, palestras e painéis de complementação a formação dos profissionais da área da saúde, destinados a enfatizar a necessidade da humanização no atendimento e acolhimento de forma empática e profissional.

Art.2º A presente Lei objetiva que o atendimento humanizado, com foco nas reais necessidades do paciente, venha a contribuir de forma determinante no processo de cura e de ágil recuperação do paciente, beneficiando todo o tratamento.

Art.3º Deverá ser considerado no treinamento da humanização a situação de vulnerabilidade do paciente e seu familiar, experimentando situação delicada de risco à saúde e fatores de ordem psicológica.

Art. 4º Deverá ser enfatizada a confiança na equipe de atendimento para se obter respostas melhores aos recursos clínicos.

Art. 5º Os conhecimentos e treinamentos a serem transmitidos aos servidores ou agentes que mantém contato com pacientes e familiares deverão ser obtidos mediante uso de profissionais do quadro de servidores do Município ou por convênio com Instituições de ensino da área de psicologia, de forma a não gerar ônus aos cofres públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Vereadora Rose Alves

Seropédica-RJ, 25 de novembro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1365/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar os Processos da Procuradoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.278/2021. (**CONTRATAÇÃO DIRETA POR INELEGIBILIDADE – CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 070/2021**, referente ao **Processo Administrativo nº 14.278/2021**.

- 1) Flávio de Castro Soares – Matr. 18.654
- 2) Jonatas de Souza Oliveira – Matr. 17.436
- 3) Janaina Ferreira dos Santos Mendonça – Matr. 17.441

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2021.

Seropédica, 25 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.366/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 04087/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº **77/2021**, onde o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para atender a Rede Municipal de Ensino dos alunos das Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e **COOPARIO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO**.

- Raniella Martins do Nascimento – Diretora de Nutrição – Matrícula: 17.656;
- Diego José Silva de Souza – Nutricionista RT – Matrícula: 17.665;
- Monique da Silva Côrrea – Coordenadora Técnica de Nutrição – Matrícula: 18.016.

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a partir de 26 de outubro de 2021 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de novembro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1367/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO, (CUJO O OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS EM SAÚDE À POPULAÇÃO)**, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5653/2021

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5653/2021**.

- 1) Gerson Teixeira Pinho – Cargo: Coordenador Geral de Viatura e Ambulâncias - Mat. 17.751;
- 2) Michael Rodrigues Rangel de Carvalho – Cargo: Coordenador de Tecnologia de Informação – Mat. 17.690;
- 3) Laís de Oliveira Nunes – Cargo: Coordenadora de Educação, Prevenção e Promoção a Saúde - Mat. 18.419;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2021.

Seropédica, 25 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****ADMISSIONAL**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MARCIO ALVES SOARES

Cargo: VIGIA

Prazo: 01/11/2021 á 31/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

RONILDO ANTONIO DE MOURA

Cargo: VIGIA

Prazo: 03/11/2021 á 02/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

LUCAS GOMES DA SILVA FERREIRA

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 22/11/2021 á 21/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ORIOSVALDO PEREIRA GOMES

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 09/11/2021 á 08/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

RONALDO DA SILVA

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 01/11/2021 á 31/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ROBSON DA SILVA

Cargo: AJUDANTE GERAL

Prazo: 19/11/2021 á 18/11/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FELIPE GONÇALVES DE BRITO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:19/11/2021 á 18/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RONALDO DA SILVA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
COSME GOMES LIBANIO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
EDSON GABRIEL LIBANIO FERREIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOSE GENTIL OLIVEIRA DA PAIXAO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCIO PEREIRA TOTA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JUSTINO ELIAS DA SILVA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SIDENIL MONTEIRO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JORGE LUIZ FONSECA DA SILVA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:18/11/2021 á 17/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JAIR GOMES LIBANIO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:18/11/2021 á 17/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
BRAULIO DOS SANTOS BEZERRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:13/11/2021 á 12/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
THIAGO LUIZ DA SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ELIANE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:16/11/2021 á 15/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOAO JACOB DE SOUZA
Cargo: VIGIA
Prazo:17/11/2021 á 16/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

DERLI ASSIS DE OLIVEIRA
Cargo: VIGIA
Prazo:18/11/2021 á 17/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CRISTIANE MENDEL REIS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:08/11/2021 á 07/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
EDNA VARGAS PEREIRA DE ABREU
Cargo: SECRETARIO ESCOLAR
Prazo:16/11/2021 á 15/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
KAROLYNE COUTINHO ALVES DE BRITO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:21/10/2021 á 20/10/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANA CAROLINA SILVA CAMPOS
Cargo: CUIDADORA
Prazo:11/11/2021 á 10/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
BIANCA SOUZA DE CASTRO SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:21/10/2021 á 20/10/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CLEMILSON DELFINO
Cargo: VIGIA
Prazo:16/11/2021 á 15/11/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E

DIREITOS HUMANOS.

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **DANUBIA PAULA DA SILVA**

Cargo: **PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Término: **31/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **CLÉIA VANUZA PEREIRA**

Cargo: **PROF. DOC II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Término: **26/10/2021**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

ERRATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº Processo Administrativo 2231/21

Onde se lê:

Valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses e HOMOLOGO o processo administrativo, contrato de nº 04/21

Ler – se – á:

Valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses e HOMOLOGO o processo administrativo, contrato de nº 04/21

Seropédica 24/11/2021

Vandréa dos Santos Steffan
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 17478- PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 245/2021: O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail contato@seroprevi.com.br, do telefone (21) 2682-0075, e do site seroprevi.com.br.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 85/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER, a contar de 29/11/2020, em favor dos beneficiários MIRIAM SIRLEI PETINI DOS SANTOS, ANNA JULIA DE SÁ DOS SANTOS e KAUAN COELHO DOS SANTOS, em virtude da extinção do direito à pensão do filho PEDRO GABRIEL COELHO DOS SANTOS, a cota parte que lhe era devida (25%), ficando estabelecida a reformulação dos benefícios previdenciários de Pensão por Morte concedidos através da Portaria nº 077/2017, de 01/11/2017, revalidada pela Portaria nº 033/2019, de 07/02/2019, passando para 33% de cada beneficiário, de acordo com os Processos Administrativos nº 312/2017, 348/2017 e 391/2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/11/2020.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



#SEROPÉDICA CONTRA COVID19

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 17/11/2021)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	20.839
CASOS DESCARTADOS:	16.905
CASOS CONFIRMADOS:	3.927
CASOS CURADOS:	3.708
ÓBITOS:	219

*Total referente ao período de Março 2020 a Novembro de 2021.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

0 ocupado - 15 livres - 15 total

LSVP:

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar
0 ocupado - 05 livres - 05 total

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA VERDE



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas	Pessoas Vacinadas
91.608	(Dose 1)	(Dose 2 e Dose Única)
	54.795	36.813

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA VERDE!
POR AMOR: CONTINUE USANDO MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

